



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5900 - Terça-feira, 18 de dezembro de 2018
Divulgação: Terça-feira, 18 de dezembro de 2018 Publicação: Quarta-feira, 19 de dezembro de 2018

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.142, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, que "altera o § 2º do art. 7º do Decreto nº 19.034, de 14 de maio de 2015, que regulamenta a Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015, que estabelece regras para a supressão, o transplante ou a poda de espécimes vegetais no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 20.142, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2713_ce_242862_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Comandante-Geral da Guarda Municipal, 11180014, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 11/12/2018 a 21/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 197 de 14/12/2018 (Processo 18.0.000132522-8).

DESIGNA GILNEI LOPES FAGUNDES, 168832/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08301001, substituindo RITA BEATRIZ CAMARGO, 309087/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/12/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 198 de 17/12/2018 (Processo 18.0.000132708-5).

DESIGNA REGIS ABRAO SCHUCH, 1027280/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Núcleo de Ações Preventivas/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08301002, substituindo JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento Familiar, de 04/12/2018 a 13/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 199 de 17/12/2018 (Processo 18.0.000132710-7).

DESIGNA REGIS ABRAO SCHUCH, 1027280/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente B, 11120010, do/da Núcleo de Ações Preventivas/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08301002, substituindo JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/01/2019 a 16/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 200 de 17/12/2018 (Processo 18.0.000132712-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 05/11/2018, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 4752586 de 30/08/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/09/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5608510 de 10/12/2018 (Processo 18.0.000128031-3).

CONCEDE, a MARCELA FERNANDA DE ALMEIDA ÁVILA, 1325884/2, Oficial de Gabinete, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, autorização para afastar-se do País, com ônus ao Município, no período de 22/11/2018 a 29/11/2018, a fim executar Missão de Trabalho, a realizar-se nas cidades de Washington e Nova York – EUA, com base no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5538313, de 03/12/2018 (processo 18.0.000116567-0).

CONVOCA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Gestor B, 11370002, efetivo, do/da , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/11/2018 a 04/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5608577 de 10/12/2018 (Processo 18.0.000128031-3).

CONVOCA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5608605 de 10/12/2018 (Processo 18.0.000128031-3).

CONVOCA ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/01/2001 a 31/12/2001, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5615657 de 11/12/2018 (Processo 18.13.000007273-3).

EXONERA, a pedido, FERNANDA CORREA DA SILVA, 1128558/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/12/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5597346, de 07/12/2018 (processo 18.0.000129333-4).

FAZ CESSAR, a contar de 31/12/2018, em relação a GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 533947/04, Psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2644795, de 25/10/2017, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 18/12/2017 a 31/12/2020, face a transposição, a contar de 01/01/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 5582303, de 06/12/2018 (processo 16.10.000004159-2).

FAZ CESSAR, a contar de 23/11/2018, em relação a DIEGO BANDEIRA MACHADO, 1077996/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, os efeitos da Portaria 4267033 de 29/06/2018, que prorrogou o prazo para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2018 a 31/12/2020, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5580818, de 06/12/2018 (processo 15.0.000013072-6).

NOMEIA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B, 11370002, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000389, durante o impedimento do titular ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5608497, de 10/12/2018 (Processo 18.0.000128031-3).

NOMEIA FERNANDO ZAMBONI, 442188/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Divisão, 11260015, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002818, durante o impedimento do titular, CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/1, por motivo de férias, no período de 16/11/2018 a 30/11/2018, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5622202, de 11/12/2018 (processo 18.0.000106499-8).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2018, em relação a MAURICIO MANTOVANI, 259187/02, Operário Especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o prazo de sua cedência à Defensoria Pública da União, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 5609478 de 10/12/2018 (processo 16.0.000015709-4).

TRANSPÕE, a contar de 01/01/2019, GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 533947/04, Psicólogo, ES.1.29.NS, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Educação para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 5582765 de 06/12/2018 (Processo 16.10.000004159-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TATIANA LINDEMANN VIEIRA, 1005146/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, 336467/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-premio, de 16/11/2018 a 30/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5678776 de 17/12/2018 (Processo 18.0.000124464-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, como Fiscal de Contrato, ADRIANO WACLAWOSKY, 1310429/1, Engenheiro, como fiscal substituto e como fiscais de serviços: LUIS HENRIQUE ROSA DA

ROZA, 321142/1, Operário especializado e como fiscal substituto para fiscalizar o contrato DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, Pregão Eletrônico 114/2018, Ordem de Início 005/2018, com a empresa ELEVADORES ALCER LTDA, empresa especializada na prestação de serviços de reparos imediatos, dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais do sistema de elevadores e escadas rolantes instalados em diversos viadutos e terminais da cidade de Porto Alegre, a contar de 05/01/2019, através da Portaria 99 de 12/12/2018 (processo 18.0.000041563-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELIZANE ROSSETTO AZZULIN BERTACO, 466041/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar da 2ª Oficina Integrada das Redes Nacionais de Laboratórios de Contagem de Linfócitos T CD4+ e Quantificação de Carga Viral do HIV, HBV e HCV, de 10 a 12/12/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1143, de 17/12/2018 (processo 18.0.000129103-0).

AUTORIZA FERNANDA SANTOS CONDE, 489636/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do II Fórum Nacional de Triagem Neonatal e Fenilcetonúria, de 14 a 15/12/2018, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1136, de 10/12/2018 (processo 18.0.000119216-3).

AUTORIZA SIMONE RECKZIEGEL, 373828/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XII Encontro de Ex-Residentes do HCPA, de 15 a 16/06/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 449, de 04/06/2018 (processo 18.0.000045519-5).

AUTORIZA FERNANDA REETZ DE PAIVA, 462990/02 e 03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário do Comitê de Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável de Porto Alegre, de 17 a 18/12/2018, em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1163, de 17/12/2018 (processo 18.0.000123883-0).

AUTORIZA MICHELLE DOURADO RAMOS, 1011693/02, Fonoaudióloga a afastar-se de suas funções para participar do IX Seminário Comemorativo ao Dia do Fonoaudiólogo - Capacitação Teste da Linguinha, dia 10/12/2018, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1140, de 12/12/2018 (processo 18.0.000128705-9).

AUTORIZA GABRIELE SERRA BREHM, 1154966/02, Biomédico, a afastar-se de suas funções para participar da 2ª Oficina Integrada das Redes Nacionais de Laboratórios de Contagem de Linfócitos T CD4+ e Quantificação de Carga Viral do HIV, HBV e HCV, de 10 a 12/12/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1142, de 12/12/2018 (processo 18.0.000129081-5).

AUTORIZA MONICA DA ROSA ALVES, 486799/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar da 2ª Oficina Integrada das Redes Nacionais de Laboratórios de Contagem de Linfócitos T CD4+ e Quantificação de Carga Viral do HIV, HBV e HCV, de 10 a 12/12/2018, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1141, de 12/12/2018 (processo 18.0.000129099-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, o servidor RAIMUNDO TERUHIKO ITO, matrícula 324477-1, Eletrotécnico, como fiscais de serviço do PACS, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 53388, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda., CNPJ 04.648.801/0001-19, cujo objeto é a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de radiologia pertencentes e instalados PACS – Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, através da Portaria 1191/2018. (processo 18.0.000048695-3).

DESIGNA, ANDREO VINICIÚS HENZEL FELIX, matrícula 1247018, Engenheiro Elétrico, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 58172/2015, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Elevadores Alcer Ltda - ME, CNPJ 08.787.861/0001-73, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção de elevadores de passageiros, de carga, de macas, plataformas elevatórias verticais e monta-cargas em toda Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 1190/2018, (Processo 001.035799.14.5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/12/2018, os efeitos da Portaria 1396, de 14/06/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2014 de 14/12/2018 (Processo 18.10.000007832-2).

CONCEDE, a BRAZ LUIS JUSTINO, 702320/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 06/12/2018 a 05/12/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2017 de 17/12/2018 (Processo 16.10.000003722-6).

CONCEDE, a JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Sul/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/08/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2021 de 17/12/2018 (Processo 18.10.000005733-3).

DESIGNA ROBERTO MORKIS JUNIOR, 1136429/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90530000, substituindo SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, por motivo de férias, de 07/01/2019 a 26/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2011 de 14/12/2018 (Processo 18.10.000010491-9).

DESIGNA MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, vaga 2000136, a contar de 01/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2013 de 14/12/2018 (Processo 18.10.000007832-2).

DESIGNA ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Fiscalização/Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82430000, substituindo MARIO LEONEL GONCALVES DO AMARAL, 326565/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 18/02/2019 a 09/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2016 de 17/12/2018 (Processo 16.10.000001247-9).

DESIGNA ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Fiscalização/Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82430000, substituindo MARIO LEONEL GONCALVES DO AMARAL, 326565/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, de 19/11/2018 a 03/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2015 de 17/12/2018 (Processo 16.10.000001247-9).

DESIGNA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 67587.0, do Gabinete da Direção-Geral, como Presidente; LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 32718.1, da Gerência Distrital Centro, e JAMES MENDEL SCHOSTACK, 19076.0, da Gerência Distrital Centro, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Extensão de redes de esgoto

sanitário e desvinculação do sistema pluvial com respectivas ligações domiciliares no Sistema Ponta da Cadeia – Área 1 – Bacia Arroio Dilúvio”, tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar de 17/12/2018, através da Portaria 2023 de 17/12/2018 (processo 003.080419.15.1).

DESIGNA CAIO STROHMAYER PEREIRA, 705631/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente III/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente III/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88113000, substituindo LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 05/01/2019 a 21/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2019 de 17/12/2018 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS, 867667/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente VI/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88116000, substituindo EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 02/01/2019 a 21/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2020 de 17/12/2018 (Processo 18.10.000000655-0).

DESIGNA JULIANA TAIS DOS SANTOS FERNANDES, 1122274/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90520000, substituindo THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com regime de tempo integral, de 21/01/2019 a 09/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2024 de 17/12/2018 (Processo 17.10.000007758-4).

DESIGNA SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88111000, substituindo LORAINÉ MARIA MEURER FRANSKOVIK, 727080/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 07/12/2018 a 18/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2018 de 17/12/2018 (Processo 18.10.000000655-0).

MODIFICA, em relação à CRISTINA VIEIRA DOS REIS, 713688/2, Servente de Laboratório, OP21403, os efeitos da Portaria 760, de 03/05/2018, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, quanto ao período sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, que passa a ser de 15/05/2018 a 29/11/2018 e com o ônus para o local de destino, no período de 30/11/2018 a 31/12/2020, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2022 de 17/12/2018 (processo 18.0.000006688-1).

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VALDOCI DA SILVA CHAVES, 659141, Gari deste Departamento, a contar de 01/11/2018, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 5635053 de 12/12/2018 (processo 18.17.000006168-4).

CONCEDE, a JOÃO CARLOS DARE, 269399, Motorista deste Departamento, no período de 03/10/2018 até 31/10/2018, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 5635695 de 12/12/2018 (processo 18.17.000005088-7).

CONCEDE, a ARLETE SILVINO, 661792, Gari deste Departamento, a contar de 04/09/2018, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V,

alínea “f” da LC 133/85 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 5636793 de 12/12/2018 (processo 18.17.000001921-1).

CONCEDE, a ADEMAR ESCOUTO, 663259, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanço de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência “D”, nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 26/10/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 5639849 de 12/12/2018 (processo 18.17.000006143-9).

CONCEDE, a JULIO CESAR DOS SANTOS, 663260, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanço de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência “C”, nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 25/10/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 5639903 de 12/12/2018 (processo 18.17.000006143-9).

CONCEDE, a ROGERIO SILVA DA SILVA, 91770, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanço de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência “D”, nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 16/10/2018, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 5640004 de 12/12/2018 (processo 18.17.000006143-9).

CONVOCA ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 663454, Gari deste Departamento, a contar de 11/08/1994, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra “a”, e Art. 131 e 132 da LC 133/85, para fins de regularização funcional, através da Portaria 5640926 de 12/12/2018 (processo 17.17.000003717-6).

DESIGNA EDUARDO DOS SANTOS BROSE, 659426, Gari deste Departamento, a contar de 01/12/2018, para exercer a Função Gratificada Setor de Aterro Sul 1.3.1.3, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 5635944 de 12/12/2018 (processo 18.17.000006331-8).

DESIGNA JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 639257, Gari deste Departamento, a contar de 01/10/2018, para exercer a Função Gratificada Setor de Capina/Z.Sul 1.3.1.3, vaga 3000054, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 5635581 de 12/12/2018 (processo 18.17.000006055-6).

DESIGNA EDISON SCHMITT CALDAS, 658069, Apontador deste Departamento, a contar de 03/09/2018, para exercer a Função Gratificada Setor de Coleta/Zona Sudeste 1.3.1.3, vaga 3000080, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 5636421 de 12/12/2018 (processo 18.17.000004210-8).

DESIGNA, pelo período de 17/12/2018 à 17/03/2019, os servidores CLÁUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, na qualidade de coordenadora; EDUARDO ALEX DA SILVA, 652523, ELAINE LEAL, 651506, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, e MARION LUIZ VOLTZ, 1310453, na qualidade de inventariantes, para comporem a Comissão de Inventário de Materiais em Estoque 2018, através da Portaria 5629750 de 12/12/2018 (processo 18.17.000006123-4).

DESIGNA PAULO ROGÉRIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, Gari, CLÁUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente administrativa, e GIULIANNA CARNEIRO DE FRANÇA, 1275852, Arquiteta, todos deste Departamento, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o exercício de 2018, para nos dias 12/12/18 a 21/12/18, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Coordenação de Patrimônio Imobiliário-CGAL-SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no processo de Inventário e remetido até 21 de dezembro de 2018 à Coordenação de Patrimônio Imobiliário, através da Portaria 5629265, de 12/12/2018 (Processo 18.0.000119112-4).

DISPENSA MARCELO DA SILVA COIMBRA, 660374, Gari deste Departamento, a contar de 01/12/2018, da Função Gratificada Setor de Aterro Sul 1.3.1.3, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 5635818 de 12/12/2018 (processo 18.17.000006331-8).

DISPENSA EDUARDO DOS SANTOS BROSE, 659426, Gari deste Departamento, a contar de 01/12/2018, da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 5635878 de 12/12/2018 (processo 18.17.000006331-8).

FAZ CESSAR, em relação a MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 659025, Gari deste Departamento, a contar de 10/12/2018, os efeitos da Portaria 361 de 20/08/2015, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 5638266 de 12/12/2018 (processo 18.17.000006411-0).

FAZ CESSAR, em relação a VALDOCI DA SILVA CHAVES, 659141, Gari deste Departamento, a contar de 01/11/2018, os efeitos da Portaria 044 de 15/01/1992, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 5585528 de 07/12/2018 (processo 18.17.000006168-0).

4).

MODIFICA a Portaria 5530958 de 03/12/2018, que designou CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativa, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, quanto a Função Gratificada a ser substituída, que passa a ser a Função Gratificada da Divisão Administrativa 1.3.1.7, e não como constou, através da Portaria 5650085 de 13/12/2018 (processo 18.17.000006138-2).

RELOTA o servidor MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 659025, Gari deste Departamento, da Divisão Administrativa para a Divisão de Limpeza e Coleta, a contar de 10/12/2018, através da Portaria 5636616 de 12/12/2018 (Processo 18.17.000006411-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 17/12/2018, TAIS ARAUJO GONCALVES, 947249/02, Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 634, de 14/12/2018 (Processo 18.15.000008803-0).

DESIGNA, em substituição, PALOMA NERY CORONEL, 960308/04, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000112, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro, 70503009, durante o período de 03/12/2018 a 17/12/2018, em virtude de gozo de férias da titular, JOCEMARA NEVES BOECK, 1255550/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 635, de 17/12/2018 (Processo 18.15.000008008-0).

DESIGNA, em substituição, CLAUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 763813/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, no período de 03/12/2018 a 17/12/2018, em virtude de gozo de férias da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 636, de 17/12/2018 (Processo 18.15.000007661-0).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DA SILVA RABELO, 16906.0/04, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular ISRAEL COMARU, 66464.1/03, por motivo de afastamento legal previsto no Art.141, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, no período de 11/12/2018 a 14/12/2018, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 145 de 17/12/2018 (Processo 18.13.000007595-3).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2018, a servidora DENISE RODRIGUES SOUZA, CPF 366.548.330-15, matrícula 127398, Secretária de Transparência e Controladoria, cargo de Técnico de Controle Interno, classe 07- D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15;

Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 2054 de 14/12/2018 (processo 18.13.000003499-8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. REPUBLICAÇÃO.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22/10/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) MARLENE NERY EISENHART, matrícula 3649.6, falecido(a) em 22/10/2018, Estatutário(a), no cargo de Professor, código ED-1.03.M5.C.08-0, com carga horária de 20 horas, Inativo(a), da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 871, de 22/07/1987, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 02/05/1967, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do(a) ex-servidor(a), à razão de: 100% ao pensionista ERICO MARTIN EISENHART, matrícula 3649.6, CPF: 002.541.000-82, cônjuge, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 154.220.110-15, PASEP do(a) ex-servidor(a) 100 426 517 59, através da Portaria 2039, de 13/12/2018 (processo 18.13.000007518). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora DENISE RODRIGUES SOUZA, CPF 366.548.330-15, matrícula 12739.8, da Secretaria de Transparência e Controladoria, cargo de Técnico de Controle Interno, classe 07-D, regime financeiro de Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutária, 30 horas semanais, a Portaria 1981/2018, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, face incorreções, através da Portaria 2053, de 12/12/2016 (processo 18.13.000003499-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000108197-3 – DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, apresentada por MARIANGELA CHAGAS BORGES, 338956/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 18.0.000121283-0 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, efetuado por MYLENE DA ROSA RUHE, 116224, servidora inativa, por ausência de suporte fático.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 44/2018 – Equipe de Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/12/2018, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 44/2018 – Equipe de Traumatologia/HPS/SMS, de 10/12/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2713_ce_242795_1.pdf

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de janeiro de 2019, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMED	140881.0 01	ALEXI LEONARDO LARA ROSAS	26376	03/01/2019	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMRI	142521.8 01	ALUISIO MOREIRA NABINGER	28850	15/01/2019	942	ESTADISTICA
SME	93483.8 02	AMOS GOMES GALLO	22147	12/01/2019	906	EDUCACAO FISICA
SMED	91435.9 02	ANA CAROLINA GIRARDI RAIMUNDO	28722	06/01/2019	915	ARTES VISUAIS
SMED	140836.4 01	ANDRESSA DOS SANTOS	28673	02/01/2019	915	MUSICA
SMS	141002.4 01	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	26524	10/01/2019	171	ENSINO MEDIO
SMS	141004.0 01	CAROLINE DA CUNHA CORREA	26527	10/01/2019	171	ENSINO MEDIO
SMOV	141010.5 01	CECILIA VIEIRA MARTINELLI	26539	10/01/2019	914	ENSINO MEDIO
SMS	140952.2 01	CELIA FERREIRA ANTUNES	26455	09/01/2019	918	ENSINO MEDIO
SMS	143669.4 01	CLAUDIA SANTANA	28840	12/01/2019	901	TECNICO EM GERENCIA EM SAUDE
SMED	138676.0 01	CRISTIANE FAGUNDES DORNELLES	24483	13/01/2019	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMS	143621.0 01	DANIELA TATSCH BAPTISTA	28824	15/01/2019	901	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	141015.6 01	DANIELE RODRIGUES ALMEIDA	28723	11/01/2019	116	FARMACIA
SMC	141009.1 01	DEBORAH BARBOSA GONZALEZ	26538	10/01/2019	910	HISTORIA
SMC	139049.0 01	DIEGO DOS SANTOS LEMOS	28753	12/01/2019	910	JORNALISMO
GP	140873.9 01	DIOGO ZAMONER MOREIRA	26384	03/01/2019	902	ENSINO MEDIO
SMED	97611.0 02	DOUGLAS LIRA DE MATOS	30018	11/01/2019	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMS	140851.8 01	DOUGLAS RIBEIRO NUNES	26359	02/01/2019	918	ENSINO MEDIO
SMAMS	142742.3 01	EDUARDA STURMER SPIERING	28597	10/01/2019	920	ARQUITETURA E URBANISMO
SMF	140880.1 01	EDUARDO CRESPIM DA ROSA	26377	03/01/2019	913	ENSINO MEDIO
SMS	142234.0 01	FRANCIELI DO NASCIMENTO	29838	14/01/2019	178	TECNICO EM ADMINISTRACAO
PGM	140869.0 01	GABRIEL FIGUEIREDO MELGAREJO	26385	14/01/2019	160	ENSINO MEDIO
SMS	140912.3 01	GABRIELA ALSINA HENZEL	26405	04/01/2019	36	PSICOLOGIA
GP	136029.9 01	GABRIELA DEPORTE FISCHER	26418	03/01/2019	936	ENSINO MEDIO
SMDSE	143700.3 01	GIOVANA DE AGUIAR MELO	28866	15/01/2019	934	ENSINO MEDIO
SMAM	136247.0 01	GISELE DA COSTA DRUMMOND	22303	15/01/2019	212	ENSINO MEDIO
SMS	140930.1 01	GRASSIELI SILVA FERREIRA	26428	08/01/2019	161	ENSINO MEDIO
SMDSE	138715.4 02	GUILHERME GONCALVES DE OLIVEIRA	28862	15/01/2019	906	EDUCACAO FISICA

PGM	140347.8 01	GUILHERME VINICIUS SILVERIO DE MORAES	30116	04/01/2019	903	ENSINO MEDIO
SMED	143641.4 01	IGOR ALEXANDER JARDIM SPIESS	28788	07/01/2019	915	LETRAS
SMIC	141060.1 01	ISADORA CRISTINA BITENCURTE LINCK DA SILVA	26603	15/01/2019	916	ENSINO MEDIO
SMPG	128672.2 02	ITALA MENDES MAGNO	26350	01/01/2019	912	TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
SMED	139505.0 01	JESSICA ARIANE ALVES MACHADO	26417	09/01/2019	915	PEDAGOGIA
GP	125197.0 01	JESSICA KASPER SAMPAIO	30109	12/01/2019	936	JORNALISMO
SMS	140852.6 01	JESSICA NASCIMENTO COLPO	28721	04/01/2019	116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	144574.0 01	JOAO RENATO ALVES SEGATO	29611	11/01/2019	114	ENSINO MEDIO
SMS	143646.5 01	JOAO VICTOR AGUIAR VIANA BARRA	28806	11/01/2019	166	ENFERMAGEM
SMIC	140967.0 01	JOAO VITOR SEVERO ROMERO	26611	15/01/2019	916	ENSINO MEDIO
SMED	144161.2 01	JOICE COSTA DA SILVA	29177	13/01/2019	815	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMOV	132531.0 02	JONATHAN HENRIQUE FAGUNDES CESAR	28551	03/01/2019	914	ENSINO MEDIO
SMS	135855.3 01	JULIA BORTOLUZZI NUNES	22007	01/01/2019	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	138349.3 01	JULIA DA SILVA MAIDANA	26422	08/01/2019	36	ENFERMAGEM
SMS	112958.9 02	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA	28755	15/01/2019	161	TECNICO DE NIVEL MEDIO/ADMINISTRACAO
SMS	141061.0 01	JULIANO DOS SANTOS BELLE	26605	15/01/2019	161	ENSINO MEDIO
SMED	143685.6 01	KELLEN FREITAS DE OLIVEIRA	28856	13/01/2019	915	NUTRICAO
SMED	138684.0 01	KETLLEN SILVA DE SOUZA	24491	14/01/2019	915	ENSINO MEDIO
SMIC	138092.3 02	KYNBERLY MOSCOPE RIPOLL	26604	15/01/2019	172	DIREITO
SMS	144312.7 01	LAIS SOARES DA SILVA	29448	08/01/2019	116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	141063.6 01	LARISSA FERREIRA DE CAMARGO	26608	15/01/2019	161	ENSINO MEDIO
SMS	140868.2 01	LARISSA RIBEIRO MESQUITA	26370	03/01/2019	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	126366.8 02	LARYSSA ZEHLINSKI OSORIO	26451	09/01/2019	918	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMF	141046.6 01	LAUREN DE LIMA RODRIGUES	26585	14/01/2019	913	ENSINO MEDIO
SMF	140985.9 01	LESLEN DA CRUZ DE ALENCAR	26502	10/01/2019	913	ENSINO MEDIO
SMED	141033.4 01	LIDIANE BACH LEANDRO	28672	11/01/2019	915	LETRAS
SMPG	140864.0 01	LINDSAY BEATRIZ SILVA FRAIDA	26387	03/01/2019	932	ENSINO MEDIO
SMRI	140943.3 01	LUCAS CASTROGIOVANNI DOS SANTOS	26443	09/01/2019	931	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMAM	141029.6 01	LUCAS EDUARDO RODRIGUES CASTILHOS DIAS	26564	11/01/2019	920	ENSINO MEDIO
SMPG	143511.6 01	LUCAS PEDROSO DE LIMA	28725	04/01/2019	912	ADMINISTRACAO
SMS	136972.5 01	LUIS ALBERTO SILVA DA SILVA	26403	04/01/2019	918	ENSINO MEDIO
SMED	143567.1 01	MAICON DA SILVEIRA CAMARGO	28745	05/01/2019	915	LETRAS
SMED	143569.8 01	MARCIA TAVARES DUARTE	28750	06/01/2019	915	HISTORIA
SMED	141032.6 01	MARCOS CEZAR FONSECA DE CASTRO	28800	13/01/2019	915	HISTORIA
SMDSE	140991.3 01	MARCUS VINICIUS DA COSTA NUNES	28598	02/01/2019	906	EDUCACAO FISICA
SMED	138678.6 01	MARIA CRISTINA VARGAS DE VARGAS	26536	13/01/2019	100	PEDAGOGIA
SMS	138585.2 01	MARIANE DE OLIVEIRA	28802	09/01/2019	178	ENFERMAGEM
SMDSE	135991.6 02	MARINA DE LIMA CORREA	28601	02/01/2019	906	EDUCACAO FISICA
SMS	140821.6 01	NATALI STEFANI MILITAO DA ROSA SANTOS	26326	01/01/2019	161	ENSINO MEDIO
	138895.9					

SMDSE	01	PABLO CORREA KROEFF	28738	09/01/2019	934	ADMINISTRACAO
SMDSE	140430.0 01	PABLO ESCOBAR DA SILVA MACEDO	28618	10/01/2019	922	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMAM	136226.7 01	PATRICK MACHADO LOMANDO	22284	12/01/2019	920	ENSINO MEDIO
SME	138507.0 01	PATRICK MALDONADO PETROSKI	24428	08/01/2019	906	EDUCACAO FISICA
SMDSE	140984.0 01	PETER ROSINA DE OLIVEIRA	26501	10/01/2019	906	EDUCACAO FISICA
DEP	140925.5 01	RAFAELA BRAGA PADILHA	26426	08/01/2019	904	ENSINO MEDIO
SMS	140839.9 01	RAFAELA FELIX PRESTES	26347	03/01/2019	171	ENSINO MEDIO
SMS	136098.1 01	RAIANE BARBOSA DA CONCEICAO	28658	03/01/2019	161	ENSINO MEDIO
SMED	140161.0 01	RENATA SILVA LOPES	25855	07/01/2019	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMOV	141006.7 01	REYNALDO FERNANDES CARVALHO	26532	10/01/2019	914	ENSINO MEDIO
SMDSE	141250.7 01	RIAN CAMPARRA DA SILVA	28847	03/01/2019	934	ENSINO MEDIO
SMS	143670.8 01	ROBERTO SOSSMEIER STEIN	28829	15/01/2019	166	ENFERMAGEM
DEP	140823.2 01	RODRIGO LEITE DE OLIVEIRA	26328	01/01/2019	904	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	140832.1 01	RONALDO SHANKAR ABREU DENARDI	26335	02/01/2019	915	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA
SMED	135979.7 01	SHAIANE DA SILVA GONCALVES	26276	02/01/2019	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	138598.4 01	TALMA VERIDIANA CORREA GUTTERRES	26310	12/01/2019	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
DEP	140974.3 01	THAILAN CHIELE ERTHAL	26485	10/01/2019	904	TECNICO EM ELETROTECNICA
SMS	140946.8 01	VANESSA FEIL HOMA	28794	12/01/2019	36	PSICOLOGIA
SMOV	141007.5 01	VANESSA PAIM PACHECO	26535	10/01/2019	914	ENSINO MEDIO
SMED	144113.2 01	VERA REGINA SILVA DA SILVA	29176	13/01/2019	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMS	138707.3 01	VICTORIA SIQUEIRA DE ALMEIDA	24497	14/01/2019	35	ENFERMAGEM
PGM	143709.7 01	VINICIUS CARDOSO MADRUGA	28872	15/01/2019	903	DIREITO
SMIC	136171.6 01	VINICIUS DA ROSA GONSIORKIEWICZ	26596	15/01/2019	122	ENSINO MEDIO
DEP	140919.0 01	VITORIA JEMIMA SANTIAGO DE OLIVEIRA	26413	07/01/2019	904	ENSINO MEDIO
SMF	140988.3 01	YASMIM SALDANHA DE ABREU	26506	10/01/2019	913	ENSINO MEDIO

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 194/2018 PROCESSO 18.0.000105893-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 01/2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de inscrição de projetos para recebimento de auxílio financeiro às Organizações da Sociedade Civil, que tenham Programas de Atendimento Direto regularmente inscritos no CMDCA. O valor total disponível para repasse, através do FUNCRIANÇA, é de R\$ 2.272.000,00 (dois milhões duzentos e setenta e dois mil reais). Revoga-se, portanto, a resolução 163/2018 do CMDCA que constou outro valor.
Sessão plenária nº 38/2018, 07 de novembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 195/2018 **PROCESSO 17.0.000099481-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO do pedido feito pela OSC ASSOCIAÇÃO PROJETO SURFAR no que se refere a prorrogação de prazo da entrega da prestação de contas do Edital de Credenciamento 01/2017 do CMDCA, pois não foi aceito pela Executiva do Conselho a justificativa apresentada no ofício de 05 de novembro de 2018, pela Instituição.
Sessão plenária nº 38/2018, 07 de novembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 196/2018 **PROCESSO 18.0.000114673-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Certificado Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL – Projeto “Na Alegria de Brincar e Conviver, Construímos Relações” - CERT. Nº 032-2018 – VALOR R\$ 75.770,00 (Setenta e cinco mil setecentos e setenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.
Sessão plenária nº 38/2018, 07 de novembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 197/2018 **PROCESSO 18.0.000039373-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro da Entidade INSTITUTO SOCIAL PERTENCE, CNPJ nº 27.323.239/0001-59, com endereço na Rua Gonçalves Ledo, 473 – Bairro Partenon – Porto Alegre RS CEP: 90.610-250.

Número de Registro no CMDCA: 468

Sessão plenária nº 38/2018, 07 de novembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 198/2018 **PROCESSO 18.0.00000728-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a REATIVAÇÃO do Registro e Inscrição de Programa de Educação Infantil para a Organização da Sociedade Civil CLUBE DE MÃES JOANA DARC – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PASSO A PASSO, CNPJ nº 91.123.042/0001-75. O endereço de funcionamento é Rua Morro Alto, 485 – Aberta dos Morros – CEP: 91.751-650 –

Porto Alegre RS.

Nº de Registro: 677

Sessão plenária nº 38/2018, 07 de novembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 199/2018

PROCESSO 17.0.000044416-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Inscrição de Programa Educação Infantil da OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO – ABRASCE - Escola Comunitária de Educação Infantil Abrasce Partenon, que prestará serviços na rua Milton Sales Silveira, 37 Bairro Coronel Aparício Borges – Porto Alegre RS CEP: 91.530-660.

Sessão plenária nº 38/2018, 07 de novembro de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 823/2018

PROCESSO 18.0.000010434-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - EMEF Leocádia Felizardo Prestes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2713_ce_242804_1.pdf

PORTARIA 824/2018

PROCESSO 18.0.000010493-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - EMEF Chapéu do Sol

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2713_ce_242805_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 18.17.000000495-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA notifica os proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados para comparecerem na sede deste Departamento dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste

edital, a fim de disponibilizarem acesso ao interior de tais terrenos visto que encontram-se fechados, para a realização da limpeza pelo executivo, com posterior cobrança dos custos, conforme define a Lei Complementar 728/14.

NOME: Giselda Rosane Sansone Soster

ENDEREÇO: Av. Bernardi 78

Porto Alegre, 04 de Dezembro de 2018.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 12/2018 **PROCESSO 18.16.000042831-9**

Dispõe sobre a doação de bens e serviços à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC), revogando a Resolução nº 02/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa,

Considerando que a população do Município de Porto Alegre vem demonstrando interesse em colaborar com os projetos de mobilidade para a cidade, seja por meio de doações de bens ou da prestação de eventuais serviços, bem como a necessidade de alteração da Resolução n.º 02/2018 para melhor atendimento ao interesse público.

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, relativo ao procedimento para instrução e formalização dos processos de doação.

RESOLVE:

Art. 1º A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) fica autorizada, mediante abertura de expediente administrativo, a receber doações de bens e serviços de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, que objetivem viabilizar projetos de interesse público relacionados com os vários setores das respectivas áreas de atuação da Empresa, observado a juridicidade dos atos.

Art. 2º Todos aqueles que pretenderem realizar doação de bens e serviços deverão formalizar sua intenção junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, sita na Avenida Érico Veríssimo, nº 100, nesta Capital, que efetuará a abertura de processo administrativo e o encaminhará para a análise técnica e jurídica das formalidades da proposta, iniciando-se o exame pela área técnica responsável.

Parágrafo Único. O doador poderá indicar a destinação específica do bem ou serviço doado, desde que atendido o interesse público.

Art. 3º Realizada a instrução documental do processo, este será remetido à Gerência da área técnica cuja competência tenha relação com o objeto da doação, a quem competirá a análise da pertinência e vantajosidade do recebimento do bem ou serviço, mediante o lançamento de justificativa escrita no processo administrativo.

Parágrafo único. São competências da área técnica responsável e interessada no recebimento da doação, entre outras:

- I - Opinar sobre o recebimento dos bens ou serviços que forem objeto de proposta de doação, atentando para o interesse público, para suas características e peculiaridades do bem ou serviço e do local de sua destinação;
- II - Manifestar se o bem ou serviço objeto de doação atende aos fins e uso de interesse social e coletivo, mediante avaliação da oportunidade e conveniência, atentando para o interesse público;
- III - Fiscalizar a prestação de serviços doados e solicitar, quando entender necessária, a manifestação e o apoio das demais áreas técnicas da EPTC, bem como de outros órgãos ou entes,
- IV - Dar o aceite final, referente ao recebimento do bem ou serviço da execução.

Art. 4º As doações serão formalizadas por termo de doação, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, conforme modelo contido no Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O procedimento para doação de bens ou serviços será acompanhado integralmente pela Gerência Administrativa e Financeira, devendo obedecer ao seguinte rito:

- I - Abertura do expediente administrativo pela Equipe de Atendimento ao Cidadão, nos termos do art. 2º desta Resolução;
- II - Despacho ou arquivo eletrônicos contendo a(s) avaliação(ões) da área técnica, nos termos do art. 3º desta Resolução;
- III - Apresentação, pelo doador ou doadores, de documentos de habilitação, no que couber, em consonância com as disposições da Lei de Licitações, quando imprescindível ao interesse público;
- IV - Tratando-se de bens, apresentação da nota fiscal original da aquisição ou, excepcionalmente na falta desta, da declaração do doador do valor estimado do bem;
- V - Análise da viabilidade jurídica do recebimento do bem ou serviço a ser recebido em doação, promovida pela Gerência Jurídica da EPTC;
- VI - Homologação da doação pelo Diretor da área da EPTC cuja competência esteja relacionada com o bem ou serviço doado;

VII - Assinatura do Termo de Recebimento de Doação e publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Alegre (Dopa-e).

§1º Na hipótese de existência de garantia, ultrapassado o período previsto, o processo deverá ser encaminhado para registro e arquivo junto a Gerência Administrativo-Financeira (GAF).

§2º Compete à GAF a manutenção de arquivo e registro dos termos e processos de doação.

§3º Nas hipóteses de não ser apresentado documento ou de apresentação em desconformidade com o inc. III do art. 5º desta Resolução, a omissão será analisada pela GAF ou pela Gerência Jurídica, no tocante à sua vinculação ou pertinência para o objeto da doação, podendo ser justificada a não apresentação ou desconformidade.

Art. 6º Poderá a administração adotar procedimento simplificado para as doações de pequeno vulto.

§1º Entende-se por doação de pequeno vulto a intenção de doação de material ou serviço, na qual haja interesse da EPTC em receber o bem ou o serviço e o seu valor estimado seja igual ou inferior a R\$ 3.000,00 (três mil reais);

§2º A doação de bem ou serviço de pequeno vulto será processado da seguinte forma:

- a) Expressa intenção do doador;
- b) Manifestação da área técnica referente a pertinência do recebimento;
- c) Preenchimento do Termo de Doação Simplificado pela ECDIR (Modelo Anexo I);
- d) Assinatura do Termo Simplificado pelo doador e GAF;
- e) Publicação mensal de todos os Termos de Doação Simplificado;

§3º O processo de doação simplificado será processado exclusivamente através do sistema eletrônico de informação e não há necessidade de juntada de documentação do doador e da Administração.

Art. 7º Compete à Coordenação de Materiais da EPTC o controle e o registro em separado dos bens recebidos em doação.

§1º Todos os materiais e bens de consumo, patrimoniáveis ou não, deverão ingressar na EPTC por meio da Coordenação de Materiais, para controle e registro, em Sistema Administrativo próprio, da entrada e distribuição futura dos bens.

§2º Os bens considerados patrimoniáveis, além do registro de entrada no sistema de registros da EPTC, deverão ser etiquetados observando o padrão utilizado pela EPTC, para os futuros controles de inventário.

Art. 8º Em casos excepcionais, em que houver justificativa para o recebimento provisório dos bens objeto da intenção de doação, poderá a Administração receber os produtos até a decisão final do processo de doação.

§1º O recebimento provisório está condicionado à aprovação da Coordenação de Materiais e da Equipe de Segurança do Trabalho, relativo ao espaço físico, tipo de matéria, volume e normas de segurança.

§2º Na entrega dos bens que serão recebidos provisoriamente o futuro doador deverá assinar declaração de conhecimento, na qual isenta a EPTC de qualquer responsabilidade pelos bens guardados.

§3º Os bens recebidos provisoriamente não poderão integrar o patrimônio da EPTC e não poderão ser utilizados até a conclusão do processo de doação.

§4º Caso não seja concluído o processo de doação em função de algum impedimento, o doador será notificado para retirada dos bens no período de 15 (quinze) dias.

§5º Não havendo a retirada dos bens no prazo de 15 (quinze) dias, os produtos serão devolvidos ao doador, devendo este indenizar a EPTC pelos custos de remoção.

§6º Os bens que estiverem sob a guarda provisória da EPTC deverão ser minuciosamente descritos e registrados pela Coordenação de Materiais, devendo tal registro estar à disposição para a consulta de quem interessar possa, sob pena de responsabilização pessoal do gestor responsável.

Art. 9º Fica vedado o recebimento de bens ou serviços, por meio de doação, de pessoas físicas ou jurídicas que detêm contratos com a EPTC.

Parágrafo único. Excetua-se o disposto no caput deste artigo na hipótese de se tratar de doação destinada a projeto ou atividade relacionada à educação para mobilidade.

Art. 10 Fica vedada a doação em dinheiro.

Art. 11 Ficarevogada a Resolução nº 02/2018.

Art. 12 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2018.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2713_ce_242753_1.pdf

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA 02/2018

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, conforme autorização contida nos autos do processo nº 18.20.00000968-8, torna público que será realizado Processo Seletivo destinado à contratação de Médicos para atuar na Estratégia de Saúde da Família do município de Porto Alegre mediante contrato temporário, conforme versa o Artigo 21 da Lei Municipal nº 11.062, de 06 de abril de 2011, para cumprirem carga horária de 20 ou 40

horas semanais.

CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

Carga horária: 20 ou 40 horas semanais de trabalho.

Remuneração máxima bruta*:

- 40 Horas semanais com especialidade médica** = R\$ 13.206,62
- 40 Horas semanais sem especialidade médica = R\$ 12.153,77
- 20 Horas semanais com especialidade médica** = R\$ 6.889,51
- 20 Horas semanais sem especialidade médica = R\$ 6.363,09

*Inclui: Salário Base + Gratificação Incentivo à Qualidade + Adicional de Insalubridade.

**Conforme artigo 25 da Lei Municipal 11.062 de 06 de abril de 2011, a qual autoriza o Executivo Municipal a instituir, conforme determinar, o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF).

Vagas: 14 + cadastro reserva (CR)

Requisitos: Ensino superior completo em medicina e Registro Ativo no Conselho de Classe.

PERÍODO E INSCRIÇÕES

Será admitida inscrição somente através do formulário online http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=44208 devendo ser realizada no período de 18 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019.

SELEÇÃO

A seleção se dará através de avaliação de títulos e experiência profissional.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

Edital Processo Seletivo 02/2018 - Médicos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2713_ce_242817_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contatos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 369/2018 - PROCESSO 18.0.000099656-0 – para registro de preços de aparelho desencarcerador e equipamento de proteção respiratória, para o CORPO DE BOMBEIROS com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM).

ABERTURA: às 9h do dia 3 de janeiro 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final do lote 2 da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 37/2018 - PROCESSO 18.0.000047860-8**, para a contratação de serviços de transporte, através de veículo ou ambulância, para

transporte de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Porto Alegre e seus acompanhantes, que necessitem de cuidados de saúde, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção e que apresentem impossibilidade de deslocarem-se por meios próprios, em virtude da desclassificação da primeira empresa com base no item 2.2.7 do edital.

LOTE 2

VENCEDOR: T.E.M. Emergencias Medicas Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 168.098,40

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 353/2018 - PROCESSO 18.0.000094922-8, para aquisição de acessórios, utensílios, equipamentos e materiais hospitalares e higiene pessoal, exclusivo ME/EPP.

EFICAZ MED.COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- ITENS: 03,04 e 05.

MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.- ITENS: 10, 17 e 18.

MEGAMEDI FARMA LTDA. – ITENS 02,11,13,14 e 15.

DESERTOS – ITENS: 01, 16, 19, 21, 22, 23, 24 e 25.

FRACASSADOS – ITENS: 06, 07, 08, 09, 12 e 20.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

31.475.024/0001-20	31.934.377/0001-41	32.055.463/0001-47	32.149.688/0001-62
31.492.262/0001-44	31.947.980/0001-68	32.063.516/0001-71	32.163.112/0001-50
31.645.246/0001-44	31.961.065/0001-27	32.063.962/0001-86	32.187.021/0001-54
31.722.203/0001-15	31.985.894/0001-40	32.073.029/0001-90	
31.726.718/0001-93	31.987.974/0001-34	32.073.792/0001-10	
31.773.126/0001-22	32.007.340/0001-30	32.092.188/0001-31	
31.798.675/0001-51	32.007.974/0001-93	32.134.774/0001-00	
31.862.257/0001-86	32.043.644/0001-53	32.139.975/0001-91	
31.873.035/0001-69	32.052.548/0001-71	32.140.988/0001-80	

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2018.

TEDDY BIASSUSI, Superintendente da Receita Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 335/2018 - PROCESSO 18.0.000089818-6, para aquisição de cestas básicas de alimentos para os povos tradicionais.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ITEM: 1.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 414/2018 - PROCESSO 18.0.000114902-0, para aquisição de balanças.
M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. – ITENS:1, 2.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, SLC/SMF

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 306/2018 PROCESSO 17.0.000103510-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Fazenda.
CONTRATADA: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.
OBJETO: Assinatura anual do Banco de preços.
PREÇO: R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
BASE LEGAL: Artigo 25, I da LF 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0001191-45.2013.5.04.0016 ----- R\$ 51.136,01
TotalR\$ 51.136,01

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000083215-0 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 9999900-25.1999.5.04.0016 ----- R\$ 20.840,34
TotalR\$ 20.840,34

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000058820-9 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Reação Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0317700-11.2009.5.04.0018 ----- R\$ 18.249,53
TotalR\$ 18.249,53

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000088146-1 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos, CNPJ nº 02.391.595/0001-89, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0011100-95.2009.5.04.0002 ----- R\$ 95.825,94
TotalR\$ 95.825,94

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000082514-6 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a JRP Serviços de Administração de Feiras e Exposições Ltda, CNPJ nº 93.820.058/0001-62, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 00255-2005-018-04-00-1 ----- R\$ 14.602,87
 Total **R\$ 14.602,87**

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000066213-1 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a JRP Serviços de Administração de Feiras e Exposições Ltda, CNPJ nº 93.820.058/0001-62, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0006600-11.2004.5.04.0018 ----- R\$ 21.440,01
 Total **R\$ 21.440,01**

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000061705-5 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a JRP Serviços de Administração de Feiras e Exposições Ltda, CNPJ nº 93.820.058/0001-62, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0053300-16.2002.5.04.0018 ----- R\$ 4.723,05
 Total **R\$ 4.723,05**

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000073739-5 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Associação Comunitária Crescendo Juntos, CNPJ nº 04.072.078/0001-72, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0020169-73.2013.5.04.0015----- R\$ 11.019,31

TotalR\$ 11.019,31

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI 18.0.000069181-6 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000034936-0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAMS.

CONTRATADA: ZUGUIM TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL DE SERVIÇO).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 150/2018 - Lote 1.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018 (Contrato n.º 2521).

VIGÊNCIA: De 13 de dezembro de 2018 até 12 de dezembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 13 de dezembro de 2018 até 12 de dezembro de 2019.

VALOR: R\$ 3.955,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 18.0.000034936-0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAMS.

CONTRATADA: ZUGUIM TRANSPORTES LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL DE SERVIÇO).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 150/2018 - Lote 3.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018 (Contrato n.º 2522).

VIGÊNCIA: De 13 de dezembro de 2018 até 12 de dezembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 13 de dezembro de 2018 até 12 de dezembro de 2019.

VALOR: R\$ 3.888,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 060/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENIENTE: O Pão dos Pobres de Santo Antônio

CNPJ: 92.666.015/0001-01

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 380.867,65 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

PROCESSO 18.0.000074636-0

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000109561-7

AUTUADO: TEREZA ZABALLA PAIM

CPF/CNPJ: 700.171.310-49

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189776, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL

PROCESSO 18.0.000027262-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Através do Núcleo de Fomento ao Artesanato - NFA-SMDE, vem pelo presente, tornar público as notas dos triados no processo de "triagem" para preenchimento de 05 (cinco) vagas existentes no segmento de Gastronomia no Brique de Sábado – canteiros I, II e III, 02 (duas) vagas no Brique da Redenção/domingo e duas (02) vagas na Usina do Gasômetro/domingo, alimentos artesanais.

Nº	NOME	PRODUTO	NOTA	OBSERVAÇÕES
4	Denise Jacobi Vasques	Biscoitos amanteigados e decorados	9,34	Brique de Sábado
1	Luís Carlos dos Santos Machado	Churros	9,15	Usina do Gasômetro
6	Cristiane silva da Silva	Pão de queijo e café	8,79	Brique de Sábado
3	Rosane Maria Barcellos	Brigadeiro de copinho, bolachas decoradas, sonhos recheados	8,55	Brique da Redenção
5	Andrea Cristina da Silva Velasco	Trufas, sobremesas e sanduíches	6,18	Usina do Gasômetro
2	Ubirajara de Quadros Rosa	AUSENTE		
7	Janete Maria Ciotta	AUSENTE		

Porto Alegre, 22 de novembro de 2018.

GILBERTO AMADEO SIMON, Chefe do Núcleo de Fomento ao Artesanato - SMDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.014039.15.0 mantém o Auto de Infração 148.894 e aplica a LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 87.091.641/0001-87 a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's, cumulada com multa diária de 237,562 UFM's, conforme Parecer n.º 677/2015 da ASSEJUR/GP, que manteve a CAI n.º068/15, a multa diária incidiu pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 05 (cinco) dias do Ofício 341/2015. Diante do exposto, notificamos a empresa através do Ofício n.º 315/2018 para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples cumulada em multa diária imposta no valor de R\$ 349.051,50 (trezentos e quarenta e nove mil cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.0.000055745-9
- AUTUADO: Nilse Teresinha de Amorim, CPF: 193.973.560-20
- DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: Artigo 4 da L.C. 6323/88
- PENALIDADE APLICÁVEL: 498,8802 UFMs
- DATA DA AUTUAÇÃO: 24/08/2016

A impugnação deverá ser interposta junto à SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE/SETOR DE CONTROLE DE OCORRÊNCIAS E IRREGULARIDADES, direcionada à Comissão Judicante/SMURB, na Av. Borges de Medeiros nº 2244, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h30min, e das 14h às 17h, fone: 3289.8886, onde poderá ser obtida cópia do Auto de Infração.

LETÍCIA STRONGE PIRES, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE EDITAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, torna público nesta data que o proponente Marquetti e Salvadori LTDA, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na Avenida Wenceslau Escobar entre os números 2807 e 2907, conforme descrito no processo SEI (18.0.000103324-3).

Conforme previsto no Art. 4º, §3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolados junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 17.0.000041432-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

CONTRATADO: CORREIOS - CNPJ 34.028.316/0026-61

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 47.562,98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301.4087.339039

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

DENISE RIES RUSSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000052241-0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

CONTRATADA: Lazari Apoio Educacional Ltda. - EPP, CNPJ 10.906.419/0001-60

OBJETO: Prestação de serviços de profissionais nutricionistas, técnico agrícola, motorista e ajudantes de carga, para a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDH.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o contrato registrado na PGM sob o nº 60335 e advindo do processo 001.011082.15.1 prorrogado pelo período de de 01/01/2018 a 17/11/2018. A contar de 04/03/2018, acordam as partes em alterar o contrato, através da redução de 03 (três) Nutricionistas. As supressões realizadas no contrato correspondem a uma redução acumulada de 87,35% em relação ao valor inicial atualizado do contrato. Pelo período de 01/01/2018 a 03/03/2018, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo de R\$ 27.652,13 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e treze centavos). Pelo período de 04/03/2018 a 17/11/2018, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo de R\$ 27.761,86 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

MODALIDADE: PE 097/2015

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II e Art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.

DENISE RIES RUSSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/SMED

CONTRATADO: SVI Ltda ME

OBJETO DO CONTRATO: É o serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente o veículo.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 17/07/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO SEI: 18.0.000059447-0

CONTRATO: nº 2265

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2017.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: 3C Arquitetura e Urbanismo S.S.

PROCESSO: 001.005520.15.0

PROCESSO SEI: 17.0.000012652-7

OBJETO: Prorrogação por 180(cento e oitenta) dias, a contar de 01/07/2018, da vigência do contrato.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração dos Projetos Arquitetônicos e Complementares da Reforma da Usina do Gasômetro.

BASE LEGAL: Inciso II do art. 57, parágrafo I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2018

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000111766-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Lidersul Serviços Terceirizados Ltda-ME.

OBJETO: Contrato emergencial de empresa para a prestação de serviços de auxiliar de limpeza e higienização, auxiliar de lavanderia, copeiro, costureiro, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender aos Hospitais, Pronto-Atendimentos, Unidades de Saúde e demais Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Cento e oitenta (180) dias a contar de 22/11/2018.

VALOR: Pela execução dos serviços, o valor máximo total de R\$ 7.573.999,98 (sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 357/2018 PROCESSO 18.10.000008083-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Álcool etílico e Materiais odontológicos

LOTE 01

EMPRESA: KAPRICHU DISTRIBUIDORA EIRELI ME

VALOR DO LOTE: R\$ 5.700,00

LOTE 02: FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2018 – PROCESSO 18.10.000009688-6 – Acessórios para válvulas gaveta.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 14 de janeiro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.

FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 389/2018 – PROCESSO 18.10.000009705-0 – Suprimento informática, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 11 de janeiro de 2019.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 335/2018 PROCESSO 18.10.000007630-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos

LOTES 01,02,06,09

EMPRESA: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 12.270,00

LOTES 05,08,11,13

EMPRESA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA-EPP

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 18.689,58

LOTE 07

EMPRESA: S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI-ME

VALOR DO LOTE: R\$ 35.139,00

LOTE 10

EMPRESA: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARÃES – EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 2.100,00

LOTES 03,04: REVOGADOS

LOTE 12: DESERTO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

CONCORRÊNCIA 18.10.000004911-0

OBJETO: Contratação de elaboração dos projetos elétricos para o Sistema de Abastecimento de Água Ponta do Arado.

DATA: 21/01/2019, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 18/12/2018, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235. – Licitações Publicadas. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2018.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 18.14.000003910-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

OBJETO: Conserto da central de ar condicionado.

CONTRATADO: Thermo Br Serviços de Refrigeração Ltda.- ME

VALOR: R\$ 15.900,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039170200-1

BASE LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme despacho em 04/12/2017 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res. 24-14/2018 em 12/12/2018.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018.

MARIO LUIS MARCHESAN, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 100/2012

PROCESSO ORIGINAL: 007.010196.12.9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Anita Catarina da Silveira CPF: 363.495.340-34

CONTRATO: 42/2012 – TERMO ADITIVO 04

PROCESSO ATUAL: 17.15.000005495-5

OBJETO: Locação do Imóvel sito a rua Petrolina Cogo, nº 34

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Manter a locação do imóvel pelo período 31/08/2018 a 30/08/2019, e passando o valor da locação para R\$3.800,00 permanecendo as demais condições do contrato original e seus aditamentos.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 166/2018

PROCESSO: 18.12.000000179-0.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 057/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Iniciando-se em 01/07/2018 e findando-se em 30/06/2019.

Porto Alegre, 27 de novembro 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2018

PROCESSO 18.18.000000750-4

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e análise de água de poços tubulares

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/01/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 164J/2014

PROCESSO: 17.18.000000349-0.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

OBJETO: Fornecimento parcelado de óleo diesel e arla 32 com entrega de equipamentos, manutenção e prestação de serviços.

VALOR DO LITRO DO ÓLEO DIESEL S-10 ADITADO/ATUALIZADO: R\$3,2371 a partir de 01/11/2018.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO DOS LANCES **PREGÃO ELETRÔNICO 165/2018** **PROCESSO 18.18.000000740-7**

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem

A COMPANHIA CARRIS retifica o horário dos lances que constou no edital de: 14h para às 15h30min, referente ao certame em epígrafe. Mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO DOS LANCES **PREGÃO ELETRÔNICO 163/2018** **PROCESSO 18.18.000000741-5**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Mascarello

A COMPANHIA CARRIS retifica o horário dos lances que constou no edital de: 14h para às 15h30min, referente ao certame em epígrafe. Mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO DOS LANCES **PREGÃO ELETRÔNICO 168/2018** **PROCESSO 18.18.000000694-0**

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e câmaras

A COMPANHIA CARRIS retifica o horário dos lances que constou no edital de: 14h para às 15h30min, referente ao certame em epígrafe. Mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO 168/2018** **PROCESSO 18.18.000000694-0**

OBJETO: Aquisição parcelada pneus e câmaras

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o não provimento ao pedido de impugnação apresentado pela Empresa LUKAUTO – Comércio de Pneumático e Peças Ltda, com relação ao certame em epígrafe. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, Bairro São José, Porto Alegre ou pelo sítio <http://www.portaldecompraspublicos.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., com base no julgamento do recurso proferido à empresa FOUR BROTHERS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ 10.640.011/0001-90, em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, doc. SEI [4939337](#), do processo Administrativo SEI 18.16.000005745-0, homologa o julgamento citado. Desta forma, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 791,70 (setecentos e noventa e um reais e setenta centavos) à contratada em questão, com fulcro no artigo 86, da Lei federal 8.666/93.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., com base no julgamento do Recurso Administrativo, doc. SEI 5491405, do processo administrativo SEI n.º 18.16.000007375-8, homologa o julgamento citado. Desta forma, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 2.437,34 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) à empresa LUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO (CNPJ: 17.585.606/0001-39).

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC.

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2018

PROCESSO 18.16.000049877-5

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação eletroeletrônica e atualização tecnológica do sistema de ônibus monitorado automaticamente (soma).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 09/01/2019.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Jensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248